Universidade Federal Fluminense

# Boletim de Serviço

ANO LII N.º 078 03/05/2018

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**
Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**
Vice-reitor

# SUMÁRIO

**ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 50 (CINQUENTA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:**


**SEÇÃO II**

PARTE 1

**DESPACHOS E DECISÕES**
REITOR, PROGEPE.....02

**SEÇÃO IV**

EDITAL DE MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO.....42

ATA DE COMISSÃO PARITÁRIA 30H.....48


ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

# SEÇÃO II

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 59.379 de 18 de julho de 2017.**

Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 13328-4902 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Interstício | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Financeiros |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Classe | Denominação | Nível | |
| 01 | 1372320 | 23069.051937/16-20<br>Jacqueline de Oliveira Muniz | 2015 / 2017 | | ADJUNTO-A | 02 | 12/03/2017 |
| 02 | 2203315 | 23069.003507/17-82<br>Jose Eduardo Vasconcellos Amarante | 2015 / 2017 | | ADJUNTO-A | 02 | 24.07.2017 |
| 03 | 1668718 | 23069.051971/16-02<br>Luciane Patrício Barbosa Martins | 2015 / 2017 | | ADJUNTO-A | 02 | 27.03.2017 |
| 04 | 1172722 | 23069.009023/16-66<br>Marisa Terezinha Rosa Valladares | 2014 / 2016 | | ADJUNTO-A | 02 | 08.09.2016 |
| 05 | 1152279 | 23069.021152/17-11<br>Silvério Augusto Moura Soares de Souza | 2015 / 2017 | | ADJUNTO-A | 02 | 20/03/2017 |
| 06 | 2089377 | 23069.010399/17-02<br>Vinicius Nunes Henrique Silva | 2014 / 2016 | | ADJUNTO-A | 02 | 20/02/2017 |
| 07 | 2564635 | 23069.043669/16-72<br>Yuri Ki | 2015 / 2017 | | ADJUNTO-A | 02 | 02/03/2017 |
| 08 | 2868146 | 23069.050118/16-65<br>Paulo Rodrigues Gajanigo | 2014 / 2016 | C | ADJUNTO | 03 | 10/10/2016 |
| 09 | 2478104 | 23069.051886/16-36<br>Paulo Heitor Barros Geraldo | 2015 / 2017 | C | ADJUNTO | 03 | 31.01.2017 |
| 10 | 1840458 | 23069.024200/16-34<br>Vivian Gilbert Ferreira Paes | 2015 / 2017 | C | ADJUNTO | 04 | 25.01.2017 |
| 11 | 1548156 | 23069.085086/17-08<br>Cristina Maria Brites | 2014 / 2016 | D | ASSOCIADO | 02 | 06.02.2017 |
| 12 | 1517020 | 23069.021042/17-41<br>Marildo Jose Necolini | 2014 / 2016 | D | ASSOCIADO | 02 | 13/03/2017 |
| 13 | 1479252 | 23069.030407/17-29<br>Helia Kawa | 2014 / 2016 | D | ASSOCIADO | 03 | 06/04/2017 |
| 14 | 1490084 | 23069.021225/17-67<br>Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 03 | 05/04/2017 |
| 15 | 0659909 | 23069.021263/17-10<br>Regina de Barros Cianconi | 2014 / 2016 | D | ASSOCIADO | 03 | 24/03/2017 |
| 16 | 6413892 | 23069.010831/17-57<br>Jorge Eduardo da Silva Ourique | 2013 / 2015 | D | ASSOCIADO | 04 | 03/04/2017 |
| 17 | 2308563 | 23069.010835/17-35<br>Maria da Penha Cindra Fonseca | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 04 | 03/04/2017 |
| 18 | 0662124 | 23069.021228/17-09<br>Miguel Furtado Freire da Silva | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 04 | 22/03/2017 |

**PORTARIA N.º 59.380 de 19 de julho de 2017.**

Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 13330-7142 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO ( POR MERITO ), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Interstício | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Financeiros |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Classe | Denominação | Nível | |
| 01 | 2601064 | 23069.085098/17-24<br>Kátia Iris Marro | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 01 | 02.03.2017 |
| 02 | 1452536 | 23069.085151/17-97<br>Maria Raimunda Penha Soares | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 01 | 07.04.2017 |
| 03 | 1614122 | 23069.021504/17-21<br>Patrícia Gonçalves Saldanha | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 01 | 06.04.2017 |
| 04 | 2099743 | 23069.030448/17-15<br>Regina Fernandes Flauzino | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 01 | 17.04.2017 |

**PORTARIA N.º 59.381 de 19 de julho de 2017.**

Concessão de progressão, promoção e retribuição (EBTT).

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 13331-713 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**RELAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Interstício | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13) | | Efeitos Financeiros |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Classe | Nível | |
| 01 | 2988754 | 23069.021401/17-61<br>Thamara Santos de Castro Goulart | 2015 / 2017 | DI | 2 | 30/03/2017 |

**PORTARIA N.º 59.382 de 19 de julho de 2017.**

Concessão de progressão, promoção e retribuição (EBTT).

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 13332-9623 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DO MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TECNICO E TECNOLOGICO COM DIREITO A ACELERAÇÃO ( LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13 )**

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Situação Nova (Lei 12.772/12 e Lei 12.863/13) | | | Efeitos Financeiros |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Situação Anterior | Aceleração | Nível | |
| 01 | 2868875 | 23069.021553/17-63<br>Ana Paula Cabral Couto Pereira | DI-01 | DIII | 01 | 31.01.2017 |

**PORTARIA N.º 59.383 de 19 de julho de 2017.**

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 13333-2956 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.**

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13) | | | Efeitos Financeiros. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Situação Anterior | Reposicionamento | Nível | |
| 01 | 2047035 | 23069.004340/17-77<br>Camilah Antunes Zappes | ADJ-A2 | C - ( ADJUNTO ) | 01 | 06.08.2016 |
| 02 | 1967206 | 23069.085365/17-63<br>Luciano Bertini | ADJ-A2 | C - ( ADJUNTO ) | 01 | 26.02.2017 |
| 03 | 1984781 | 23069.003453/17-55<br>Maria Danielle Rodrigues Marques | ADJ-A2 | C - ( ADJUNTO ) | 01 | 10.07.2017 |
| 04 | 2962576 | 23069.030566/17-23<br>Nathalia Costa da Cunha | ADJ-A2 | C - ( ADJUNTO ) | 01 | 17.01.2017 |
| 05 | 2544524 | 23069.002117/17-95<br>Priscila Ermínia Riscado | ADJ-A2 | C - ( ADJUNTO ) | 01 | 22.05.2016 |
| 06 | 1023200 | 23069.085364/17-19<br>Sergio Crespo Coelho da Silva Pinto | ADJ-A2 | C - ( ADJUNTO ) | 01 | 20.11.2016 |
| 07 | 2027564 | 23069.024201/16-89<br>Vladimir Carvalho Luz | ADJ-A2 | C - ( ADJUNTO ) | 01 | 26.04.2016 |
| 08 | 1948363 | 23069.001111/17-09<br>Wendel Mattos Pompilho | ADJ-A2 | C - ( ADJUNTO ) | 01 | 07.02.2017 |

**PORTARIA N.º 59.384 de 19 de julho de 2017.**

Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 13334-4902 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Interstício | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Financeiros |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Classe | Denominação | Nível | |
| 01 | 2143511 | 23069.043213/16-11<br>André Luiz Varella Neves | 2014 / 2016 | | ADJUNTO-A | 02 | 07/10/2016 |
| 02 | 1202161 | 23069.051160/16-01<br>Daniel Ganem Misse | 2015 / 2017 | | ADJUNTO-A | 02 | 03.06.2017 |
| 03 | 1886884 | 23069.072643/17-12<br>Diego Rossi Gratieri | 2015 / 2017 | | ADJUNTO-A | 02 | 19.04.2017 |
| 04 | 1835466 | 23069.085722/16-11<br>Edilberto Jose de Macedo Fonseca | 2014 / 2016 | | ADJUNTO-A | 02 | 01.08.2016 |
| 05 | 2209788 | 23069.021890/17-51<br>Ekaterina Volkova Américo | 2015 / 2017 | | ADJUNTO-A | 02 | 05/05/2017 |
| 06 | 214202 | 23069.011108/17-95<br>Gilmar Vital Bueno | 2014 / 2016 | | ADJUNTO-A | 02 | 09/05/2017 |
| 07 | 1875652 | 23069.007087/16-22<br>Licio Caetano do Rego Monteiro | 2014 / 2016 | | ADJUNTO-A | 02 | 28/07/2016 |
| 08 | 2102229 | 23069.030591/17-15<br>Pedro Jose Labronici | 2014 / 2016 | | ADJUNTO-A | 02 | 12/05/2017 |
| 09 | 2180372 | 23069.043228/16-71<br>Vitélio Marcos Brustolin | 2014 / 2016 | | ADJUNTO-A | 02 | 24.11.2016 |
| 10 | 2122046 | 23069.010373/16-75<br>Mauricio Monteiro Campbell | 2010 / 2012 | B | ASSISTENTE | 02 | 29.02.2016 |
| 11 | 1491117 | 23069.072482/17-67<br>Erika Burkowski | 2015 / 2017 | C | ADJUNTO | 02 | 01.04.2017 |
| 12 | 2447440 | 23069.051824/16-24<br>Tathiana Meyre da Silva Gomes | 2014 / 2016 | C | ADJUNTO | 02 | 11/12/2016 |
| 13 | 1447434 | 23069.020901/17-85<br>Alexandre da Silva Costa | 2015 / 2017 | C | ADJUNTO | 03 | 27/02/2017 |
| 14 | 1549599 | 23069.085723/16-57<br>Daniel Pecego Vieira Caetano | 2014 / 2016 | C | ADJUNTO | 03 | 11/07/2016 |
| 15 | 1745168 | 23069.021901/17-01<br>Emmanoel Martins Ferreira | 2015 / 2017 | C | ADJUNTO | 03 | 05/05/2017 |
| 16 | 1994818 | 23069.041031/17-88<br>Gabriel Passetti | 2015 / 2017 | C | ADJUNTO | 03 | 14/03/2017 |
| 17 | 1893635 | 23069.072229/16-22<br>Gisele Giandoni Wolkoff | 2014 / 2016 | C | ADJUNTO | 03 | 19/03/2016 |
| 18 | 1769566 | 23069.072487/17-90<br>Julio Cesar Andrade de Abreu | 2014 / 2016 | C | ADJUNTO | 03 | 27/03/2017 |
| 19 | 2009294 | 23069.040360/17-10<br>Maria Asunción Jiménez Grande | 2015 / 2017 | C | ADJUNTO | 03 | 26/02/2017 |
| 20 | 1809003 | 23069.041077/17-05<br>Mariana Albi de Oliveira Souza | 2015 / 2017 | C | ADJUNTO | 03 | 30/04/2017 |
| 21 | 2722437 | 23069.020810/17-40<br>Márcia Marques de Carvalho | 2015 / 2017 | C | ADJUNTO | 03 | 02/05/2017 |
| 22 | 1441736 | 23069.030590/17-62<br>Rodrigo Felippe Ramos | 2014 / 2016 | C | ADJUNTO | 03 | 12/05/2017 |

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Interstício | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Financeiros |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Classe | Denominação | Nível | |
| 23 | 1808604 | 23069.009032/16-57<br>Bianca Novaes de Mello | 2014 / 2016 | C | ADJUNTO | 04 | 08/09/2016 |
| 24 | 1847851 | 23069.010684/17-15<br>Daniel Henrique Nogueira Dias | 2015 / 2017 | C | ADJUNTO | 04 | 22/03/2017 |
| 25 | 1848468 | 23069.030223/17-69<br>Elisete Casotti | 2015 / 2017 | C | ADJUNTO | 04 | 17.02.2017 |
| 26 | 143545 | 23069.041470/17-91<br>Frederico Carlos de Sá Costa | 2015 / 2017 | C | ADJUNTO | 04 | 06.04.2017 |
| 27 | 2051586 | 23069.090263/16-89<br>Isabel Balloussier Cerchiaro | 2013 / 2015 | C | ADJUNTO | 04 | 31.10.2016 |
| 28 | 1741954 | 23069.040991/17-21<br>Luiz Roberto Zamith Coelho Leal | 2013 / 2015 | C | ADJUNTO | 04 | 09/03/2017 |
| 29 | 2009063 | 23069.043973/16-10<br>Rita de Cássia Martins Moraes | 2014 / 2016 | C | ADJUNTO | 04 | 15/12/2016 |
| 30 | 849249 | 23069.003473/17-26<br>Simone da Conceição Silva | 2015 / 2017 | C | ADJUNTO | 04 | 26/04/2017 |
| 31 | 1546939 | 23069.085914/16-19<br>Carlos Bazilio Martins | 2014 / 2016 | D | ASSOCIADO | 02 | 26/09/2016 |
| 32 | 2334290 | 23069.010001/17-20<br>Luis Antonio Brasil Kowada | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 02 | 04.01.2017 |
| 33 | 0310997 | 23069.030151/17-50<br>Lenita Barreto Lorena Claro | 2011 / 2013 | D | ASSOCIADO | 03 | 06.02.2017 |
| 34 | 0996580 | 23069.021568/17-21<br>Luciano Vinhosa Simão | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 03 | 11.05.2017 |
| 35 | 1135727 | 23069.010396/17-61<br>Débora Christina Muchaluat Saade | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 04 | 28/03/2017 |
| 36 | 0306945 | 23069.011029/17-84<br>João Carlos Correia Baptista Soares de Mello | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 04 | 27/04/2017 |
| 37 | 01178479 | 23069.030360/17-01<br>Lilian Koifman | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 04 | 10/04/2017 |
| 38 | 6310512 | 23069.030518/17-35<br>Monica Queiroz de Freitas | 2014 / 2016 | D | ASSOCIADO | 04 | 03/05/2017 |

**PORTARIA N.º 59.385 de 19 de julho de 2017.**

Homologação de estágio probatório de Docente.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 13335-3034 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

| Ordem | Mat. SIAPE | Processo/ Nome | Homologação concedida em |
|---|---|---|---|
| 01 | 2150724 | 23069.041165/17-07<br>Daniele Sepe | 10.12.2016 |
| 1827498 | 23069.040312/17-13<br>Favio Akiyoshi Toda | | 01.08.2017 |
| 03 | 2053894 | 23069.001930/17-48<br>Frederico Policarpo de Mendonça Filho | 27.08.2016 |
| 2921507 | 23069.001929/17-13<br>Mirian Alves de Souza | | 27.05.2016 |
| 05 | 2900250 | 23069.085167/17-08<br>Renata Codeço Dias | 26.02.2017 |
| 6 | 2145852 | 23069.072519/17-57<br>Ricardo Cesar da Silva Guabiroba | 08.08.2017 |
| 07 | 2123462 | 23069.002357/17-90<br>Soraia Marcelino Vieira | 19.05.2017 |
| 08 | 2140124 | 23069.072602/17-26<br>Vanessa da Silva Garcia | 22.07.2017 |

**PORTARIA N.º 61.198 de 2 de maio de 2018.**

Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º *Conceder* Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16171-4902 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Interstício | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Financeiros |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Classe | Denominação | Nível | |
| 01 | 2276799 | 23069.051502/17-66<br>Beatriz Paiva Bueno de Almeida | 2016 / 2018 | | ADJUNTO-A | 02 | 27.01.2018 |
| 02 | 2958549 | 23069.051504/17-55<br>Gisele Gouvêa da Silva | 2016 / 2018 | | ADJUNTO-A | 02 | 26.01.2018 |
| 03 | 2467415 | 23069.073787/17-96<br>Paulo André Dias Jácome | 2016 / 2018 | | ADJUNTO-A | 02 | 07.02.2018 |
| 04 | 2292285 | 23069.023438/15-61<br>Arthur Cunha da Costa Lima | 2012 / 2014 | A | AUXILIAR | 02 | 03.12.2015 |
| 05 | 1776114 | 23069.020654/18-06<br>Clarisse Stephan Farhat Jorge | 2015 / 2017 | C | ADJUNTO | 02 | 25.11.2017 |
| 06 | 1642602 | 23069.072037/18-88<br>Lucio Pereira de Andrade | 2016 / 2018 | C | ADJUNTO | 03 | 21.03.2018 |
| 07 | 2775576 | 23069.012914/17-81<br>Nníssia Carvalho Rosa Bergiante | 2015 / 2017 | C | ADJUNTO | 03 | 19.12.2017 |
| 08 | 1527595 | 23069.072063/18-14<br>Carlos Jose Vieira Martins | 2016 / 2018 | C | ADJUNTO | 04 | 10.04.2018 |
| 09 | 1893635 | 23069.072106/18-53<br>Gisele Giandoni Wolkoff | 2016 / 2018 | C | ADJUNTO | 04 | 19.03.2018 |
| 10 | 1518050 | 23069.012697/17-29<br>Angélica Carvalho Di Maio | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 03 | 17.01.2018 |
| 11 | 1518055 | 23069.020226/18-75<br>Ângela Rabello Maciel de Barros Tamberlini | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 03 | 16.01.2018 |
| 12 | 1518673 | 23069.072090/18-89<br>Gilton Jose Rodrigues | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 03 | 15.03.2018 |
| 13 | 1522308 | 23069.020605/18-65<br>Gilvan Luiz Hansen | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 03 | 30.03.2018 |
| 14 | 2367139 | 23069.002449/18-51<br>Márcia Carolina Salomão Santos | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 03 | 23.03.2018 |
| 15 | 2116759 | 23069.002101/18-63<br>Márcia de Souza Xavier | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 03 | 10.03.2018 |
| 16 | 0303774 | 23069.020454/18-45<br>Sérvio Túlio Santos Vieira | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 03 | 30.03.2018 |
| 17 | 1530615 | 23069.010296/18-15<br>Vanessa Braganholo Murta | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 03 | 20.04.2018 |

**PORTARIA N.º 61.199 de 2 de maio de 2018.**

Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º**Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16173-7142 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO ( POR MERITO ), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Interstício | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Financeiros |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Classe | Denominação | Nível | |
| 01 | 1781884 | 23069.040035/18-20<br>Andrea Regina de Souza Baptista | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 01 | 06.05.2018 |
| 02 | 1775573 | 23069.020652/18-17<br>Célia Barbosa Abreu | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 01 | 30.03.2018 |
| 03 | 1547673 | 23069.073786/17-41<br>Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarsky | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 01 | 22.02.2018 |
| 04 | 2741910 | 23069.010153/18-11<br>Claudia Maria de Oliveira Campos | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 01 | 09.02.2018 |
| 05 | 7306264 | 23069.044196/17-10<br>Denise Medeiros Ribeiro Salles | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 01 | 02.02.2018 |
| 06 | 3332045 | 23069.025148/17-14<br>Edilson Marcio Almeida da Silva | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 01 | 05.11.2017 |
| 07 | 1775579 | 23069.012833/17-81<br>Fabio Ferreira Dias | 2014 / 2016 | D | ASSOCIADO | 01 | 12.12.2016 |
| 08 | 1758172 | 23069.000076/18-83<br>Gláucio Serra Guimarães | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 01 | 03.02.2018 |
| 09 | 1299062 | 23069.025126/17-54<br>Joana D' Arc Fernandes Ferraz | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 01 | 03.02.2018 |
| 10 | 1739999 | 23069.020247/18-91<br>Joana Miller | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 01 | 18.11.2017 |
| 11 | 1501276 | 23069.001225/18-21<br>Juiliana de Oliveira | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 01 | 16.03.2018 |
| 12 | 1744413 | 23069.000078/18-72<br>Priscila Paiva Portero | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 01 | 26.03.2018 |
| 13 | 1768757 | 23069.000079/18-17<br>Roberta Barcelos Pereira de Souza | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 01 | 09.01.2018 |
| 14 | 1735250 | 23069.024893/17-46<br>Rodrigo Salomão | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 01 | 03.11.2017 |
| 15 | 1168050 | 23069.024141/17-85<br>Tatiana Dahmer Pereira | 2015 / 2017 | D | ASSOCIADO | 01 | 18.11.2017 |
| 16 | 1317603 | 23069.020144/18-21<br>Wanise Cabral Silva | 2016 / 2018 | D | ASSOCIADO | 01 | 13.04.2018 |

**PORTARIA N.º 61.200 de 2 de maio de 2018.**

Concessão de Promoção para a classe de Professor Titular.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16174-2053 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE TITULAR, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Interstício | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13) | | Efeitos Financeiros. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Classe | Denominação | |
| 01 | 310778 | 23069.011216/17-68<br>Carlos Walter Porto Gonçalves | 2015/2017 | E | TITULAR | 17.05.2017 |
| 02 | 1051585 | 23069.009073/17-24<br>Elmiro Rosendo do Nascimento | 2015/2017 | E | TITULAR | 13.09.2017 |
| 03 | 1081962 | 23069.051574/17-11<br>Leila Gatti Sobreiro | 2015/2017 | E | TITULAR | 14.12.2017 |
| 04 | 0161586 | 23069.023056/17-08<br>Luciano Raposo de Almeida Figueiredo | 2012/2014 | E | TITULAR | 11.07.2017 |
| 05 | 0311231 | 23069.009072/17-80<br>Maria Helena Cosendey de Aquino | 2015/2017 | E | TITULAR | 04.09.2017 |
| 06 | 63105127 | 23069.051934/17-77<br>Monica Queiroz de Freitas | 2016/2018 | E | TITULAR | 05.04.2018 |

**PORTARIA N.º 61.201 de 2 de maio de 2018.**

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16175-6792 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.**

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13) | | | Bienio | Efeitos Finan. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Situação Anterior | Reposicionamento | Nível | | |
| 01 | 2714291 | 23069.020622/18-01<br>Beatriz Brandão Polivanov | ADJ-A2 | C - ( ADJUNTO ) | 01 | 2015/2017 | 13.03.2018 |
| 02 | 1935568 | 23069.003623/18-82<br>Demian Bezerra de Melo | ADJ-A2 | C - ( ADJUNTO ) | 01 | 2014/2016 | 29.07.2017 |
| 03 | 1202161 | 23069.020271/18-20<br>Daniel Gamem Misse | ADJ-A2 | C - ( ADJUNTO ) | 01 | 2015/2017 | 04.06.2018 |

**PORTARIA N.º 61.202 de 2 de maio de 2018.**

Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16176-4902 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Interstício | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Financeiros |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Classe | Denominação | Nível | |
| 01 | 6308120 | 23069.007670/17-14<br>Eliane dos Santos Porto Barboza | 2015 / 2017 | | ADJUNTO-A | 02 | 21.08.2017 |
| 02 | 0310757 | 23069.041021/15-81<br>Jose Kawazoe Lazzoli | 2013 / 2015 | C | ADJUNTO | 03 | 22.04.2015 |

**PORTARIA N.º 61.203 de 2 de maio de 2018.**

Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16177-5547 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ( LEI Nº 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13 )**

| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Retribuição p/Titulação | Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Financeiros |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Classe | Denominação | Nível | |
| 01 | 1135161 | 23069.003287/18-78<br>Priscila Keiko Cossual Sakurada | Doutorado | | ASSISTENTE - A | 1 | 06.03.2018 |
| 02 | 1759848 | 23069.051865/17-00<br>Vinicius Mendes Couto Pereira | Doutorado | C | ADJUNTO | 1 | 12.09.2017 |

**PORTARIA N.º 61.204 de 2 de maio de 2018.**

Homologação de estágio probatório de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16178-3034 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

| Ordem | Mat. SIAPE | Processo/ Nome | Homologação concedida em |
|---|---|---|---|
| 01 | 2199152 | 23069.012748/17-12<br>Bruno Lopes Vieira | 04.03.2018 |
| 02 | 3378941 | 23069.010069/18-90<br>Flavia Teixeira Braga | 05.03.2018 |

**PORTARIA N.º 61.215 de 2 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000766/2018-32.

RESOLVE

Art.1º **Nomear DANIEL JOST BROD** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 120/2018, publicado no D.O.U de 18/04/2018 e retificado pelo D.O.U de 19/04/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Física do Instituto de Física, Área de Conhecimento: Física do Estado Sólido; Teoria Fenomenologia das Interações Fundamentais; Física de Rel. Nucleares, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 236336, decorrente da aposentadoria de **ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO**, Portaria nº 58.019, publicada no D.O.U. de 16/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16166-5890 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.216 de 2 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.021255/2018-54.

RESOLVE

Art.1º **Nomear ROGERIO PACHECO ALVES** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 26/2016, publicado no D.O.U. de 11/02/2016, retificado pelos D.O.U. de 17/02/2016, de 22/02/2016 e de 26/02/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 188/2016, publicado no D.O.U. de 30/06/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito, Área de Conhecimento: Direito Processual Penal, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 854812, decorrente do falecimento de **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO ALMEIDA FILHO**, Portaria nº 61.049, publicado no D.O.U. de 11/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16167-5560 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.217 de 2 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004523/2018-73.

RESOLVE

Art.1º **Nomear CESAR CUNHA PACHECO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Termociências, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238312, decorrente da aposentadoria de **ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA**, Portaria nº 57.967, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16165-2395 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.218 de 2 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.040725/2018-89.

RESOLVE

Art.1º **Nomear AMANDA TORRENTES DE CARVALHO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Imunobiologia do Instituto de Biologia, Área de Conhecimento: Imunologia, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238676, decorrente da aposentadoria de **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS VASCONCELLOS**, Portaria nº 60.914, publicada no D.O.U. de 20/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16164-3552 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.219 de 2 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.021082/2018-74.

RESOLVE

Art.1º **Nomear HELEN PEREIRA FERREIRA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 203/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, retificado pelos D.O.U. de 25/07/2016, de 30/08/2016 e de 03/10/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 261/2016, publicado no D.O.U. de 23/12/2016 e retificado pelo D.O.U. de 03/01/2017, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento da Faculdade de Educação, Área de Conhecimento: Didática, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238232, decorrente da aposentadoria de **TANIA MARA PEDROSO MULLER,** Portaria nº 60.486, publicada no D.O.U. de 16/02/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16163-9600 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.222 de 2 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009663/2017-57.

RESOLVE

Art.1º **Nomear JACKELINE CHRISTIANE PINTO LOBATO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 213/2016, publicado em 31/08/2016, retificado pelos D.O.U. de 02/09/2016, de 05/09/2016, de 12/09/2016, de 04/04/2017, de 12/04/2017, de 24/04/2017, de 04/05/2017, de 05/05/2017, de 17/05/2017, de 25/07/2017 e de 26/07/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 119/2018, publicado no D.O.U. de 18/04/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Epidemiologia e Bioestatística do Instituto de Saúde Coletiva, Área de Conhecimento: Epidemiologia, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 236741, decorrente da aposentadoria de **ELIZABETH FERNANDES VAZ DA SILVA**, Portaria nº 56.983, publicada no D.O.U. de 29/08/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14456-314 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.233 de 2 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004610/2018-21.

RESOLVE

Art.1º **Nomear SUELLEN OLIVEIRA MILANI** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017 e de 13/09/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência da Informação do Instituto de Artes e Comunicação Social, Área de Conhecimento: Gestão da Informação e de Biblioteca, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 691114, decorrente da contrapartida da redistribuição de **RODRIGO DE SALES**, Portaria MEC nº 510/2018, publicado no D.O.U. de 06/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16181-3679 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**PORTARIA N.º 61.237 de 2 de maio de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a portaria nº 61.137, de 17/04/2018, publicada no DOU de 20/04/2018, seção 2, página 19, referente à nomeação de **FERNANDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**, onde se lê: ... Departamento de Química Inorgânica, leia-se: ... Departamento de Química Orgânica

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 16189-2806 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

**PROGEPE, em 27/04/2018**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de: **ARIEL AMADEU EDWARDS TEIXEIRA**, Economista do Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (DAP/PROGEPE), para Mestrado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 17/04/2018 a 16/04/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.004606/2018-62).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
# # # # # #

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
# # # # # #

**PROGEPE, em 26/04/2018.**

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 664, de 24/11/2017, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

**JANES SANTOS HERDY**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), por um mês, de 03/05 a 01/06/2018, referente ao período aquisitivo de 04/05/2012 a 03/05/2017, com vigência até 03/05/2022, no Exterior, restando-lhe dois meses de usufruto. Proc. 23069.024886/2017-44.

**MARGARETH SILVA DE MATTOS**, Professor do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em exercício na Faculdade de Educação (ESE), de 17/05 a 14/08/2018, referente ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2016, com vigência até 31/05/2021, no Exterior. Proc. 23069.001940/2017-83.

**VANESSA LOPES TEIXEIRA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Econômicas de Campos (CEC), de 13/08 a 10/11/2018, referente ao período aquisitivo de 22/12/2013 a 21/02/2018, com vigência até 21/02/2023, no País. Proc. 23069.002525/2018-28.

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
# # # # # #

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
# # # # # #

**PROGEPE, em 02/05/2018.**

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 664, de 24/11/2017, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

**MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Humanas (PCH), de 01/05 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 08/01/2009 a 07/01/2014, com vigência até 07/01/2019, no País. (Proc. 23069.003010/2017-64).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
# # # # # #

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
# # # # # #

# SEÇÃO IV

## EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de **candidatos brasileiros ou residentes no Brasil** ao Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre do ano letivo de 2018, na forma do presente edital.

**1. Inscrições**

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação

Instituto de Computação, 4º andar

Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº

Campus da Praia Vermelha

Boa Viagem

Niterói, Rio de Janeiro 24210-346

Tel.: (21) 2629-2963/2629-2964

Horário: 10 às 16 horas

Prazo: 14/05/2018 a 08/06/2018

A inscrição também poderá ser feita por meio de correspondência registrada. Neste caso, solicita-se envio por email para secretaria.pos@ic.uff.br de cópia da correspondência.

**2. Documentação**

a) Formulário de inscrição;

b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;

c) Histórico escolar;

d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), devidamente reconhecido, e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), também devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;

e) Curriculum Vitae;

f) Dois retratos 3x4;

g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;

h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para

candidatos ao Doutorado);
i)Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R$ 100,00; e

j)Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio http://www.ic.uff.br/index.php/pt/pos-graduacao/formularios-e-requerimentos.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria do curso ou por correio eletrônico (secretaria.pos@ic.uff.br).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

Candidatos aceitos para o Mestrado ou para o Doutorado que mantenham vínculo empregatício deverão obrigatoriamente apresentar, no ato de matrícula, uma carta de próprio punho se comprometendo a estar na UFF por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a duração do curso, inclusive na fase de desenvolvimento da dissertação ou tese. Essa carta deverá conter também uma frase onde o aluno afirma "estar ciente de que é de sua inteira responsabilidade obter liberação na empresa em que trabalha e de que o PGC não aceitará, em momento algum do curso de Mestrado ou Doutorado, a alegação de não cumprimento de qualquer tarefa, prazo ou obrigação por falta de liberação da empresa."

**3. Número de vagas**

Serão oferecidas até 45 (quarenta e cinco) vagas para o Mestrado e até 20 (vinte) vagas para o Doutorado.

O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

**4. Áreas de concentração**

* Algoritmos e Otimização;
* Computação Científica e Sistemas de Potência;
* Computação Visual;
* Engenharia de Sistemas e Informação; e
* Sistemas de Computação.

**5. Clientela preferencial**

• Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

• Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

**6. Seleção**

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade

acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 04/07/2018, no sítio http://www.ic.uff.br e terão validade de 4 meses.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 25 de abril de 2018.

CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE
Coordenador de Pós-Graduação
# # # # # #

# EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a **seleção de candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil** ao Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre do ano letivo de 2018, na forma do presente edital.

## 1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação

Instituto de Computação, 4º andar

Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº

Campus da Praia Vermelha

Boa Viagem

Niterói, Rio de Janeiro 24210-346

Tel.: (21) 2629-2963/2629-2964

Horário: 10 às 16 horas

Prazo: 14/05/2018 a 08/06/2018

Os candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil poderão fazer a inscrição através de correspondência registrada ou por correio eletrônico, enviando toda a documentação solicitada (exceto as cartas de recomendação) em formato PDF, compactada em um único arquivo em formato zip para secretaria.pos@ic.uff.br.

## 2. Documentação

a) Formulário de inscrição;

b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;

c) Histórico escolar;

d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), devidamente reconhecido, e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), também devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;

e) Curriculum Vitae;

f) Dois retratos 3x4;

g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;

h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para

candidatos ao Doutorado); e

i)Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página de inscrições da Pós-graduação, no sítio http://www.ic.uff.br/index.php/pt/pos-graduacao/formularios-e-requerimentos.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

Candidatos aceitos para o Mestrado ou para o Doutorado que mantenham vínculo empregatício deverão obrigatoriamente apresentar, no ato de matrícula, uma carta de próprio punho se comprometendo a estar na UFF por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a duração do curso, inclusive na fase de desenvolvimento da dissertação ou tese. Essa carta deverá conter também uma frase onde o aluno afirma "estar ciente de que é de sua inteira responsabilidade obter liberação na empresa em que trabalha e de que o PGC não aceitará, em momento algum do curso de Mestrado ou Doutorado, a alegação de não cumprimento de qualquer tarefa, prazo ou obrigação por falta de liberação da empresa. "

Embora algumas disciplinas possam ser eventualmente oferecidas em Inglês, o candidato deve estar preparado para assistir aulas e fazer trabalhos práticos e exames em Português, que é o idioma oficial do País.

**3. Número de vagas**

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para o Mestrado e até 10 (dez) vagas para o Doutorado.

O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

**4. Áreas de concentração**

* Algoritmos e Otimização;
* Computação Científica e Sistemas de Potência;
* Computação Visual;
* Engenharia de Sistemas e Informação; e
* Sistemas de Computação.

**5. Clientela preferencial**

• Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

• Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

**6. Seleção**

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua

experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 04/07/2018, no sítio http://www.ic.uff.br e terão validade de 4 meses.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 25 de abril de 2018.

CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE
Coordenador de Pós-Graduação
# # # # # #

Torna-se público o documento produzido pela Comissão Paritária constituída com a finalidade de regulamentar e implementar a jornada de trabalho de 30 horas semanais para os servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal Fluminense, conforme Portaria nº 57.529 de 16 de novembro de 2016:

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, com início aproximado às quatorze horas e trinta minutos, no ICHF, situado no Campus do Gragoatá, realizou-se uma reunião da Comissão Paritária, constituída com a finalidade de regulamentar e implementar a jornada de trabalho de 30 horas semanais para os servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal Fluminense, conforme o Art. 2º da Portaria nº 57.529, de 16 de novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Mariana Cristina Monteiro Milani, conduziu a reunião.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão:

• **ALESSANDRA BARRETO;**
• **BERNARDA THAILANIA F. GOMES;**
• **DOUGLAS AZEREDO;**
• **CARLOS ABREU MENDES;**
• **ELIANE SLAMA;**
• **FÁTIMA MARIA F. DA COSTA;**
• **KLEBER SANTOS MENDONÇA;**
• **LEILA GATTI SOBREIRO;**
• **LUCIA HELENA V. RAMOS;**
• **LUCIANO PITA CORRÊA;**
• **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA;**
• **MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**
• **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO;**
• **VERÔNICA DA SILVA ROMEO.**

Após um breve resumo quanto às deliberações das reuniões anteriores e à competência da Comissão Paritária e o informe de desistências de três representantes da administração, deliberou-se pelos seguintes encaminhamentos:

• As atas que estão faltando serão elaboradas pela comissão assistindo aos filmes das respectivas reuniões, pelos grupos abaixo:

• Representantes do Sintuff: Atas das reuniões 22/08 e 08/11;

• Representantes da Administração: Atas das reuniões 09/08 e 06/12;

• Aprova o documento **Minuta de regulamentação da jornada de 30 horas semanais** com o acréscimo do item 7 que diz " Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Paritária de Regulamentação da Jornada de 30 horas semanais para os servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFF";

• Recomenda à Reitoria a publicação do documento **Minuta de regulamentação da jornada de 30 horas semanais;**

• Que a PROGEPE encaminhe à reitoria o documento **Minuta de regulamentação da jornada de 30 horas semanais** para publicação;

• O documento **Minuta de regulamentação da jornada de 30 horas semanais** segue no anexo abaixo;

• Próxima reunião debater elaboração de relatório;

• Próxima reunião data a ser definida.

A reunião foi encerrada, ressaltando haver lista de presença devidamente assinada por todos os participantes.

Minuta de regulamentação da jornada de 30 horas semanais

A Universidade Federal Fluminense (UFF) é uma Instituição Federal de Ensino Superior que conta com mais de 34.600 alunos matriculados em cursos de graduação presenciais, vários deles integrais, além de mais de 10.600 alunos de graduação a distância. Conta ainda com cerca de 8.000 alunos de pós-graduação *stricto sensu* e 14.000 alunos inscritos em cursos de pós-graduação *lato sensu*.
Sua força de trabalho reúne cerca de 3.600 docentes e 4.300 servidores técnico-administrativos, distribuídos em 3 *campi*, 6 unidades isoladas e um hospital universitário em Niterói, bem como nas unidades de ensino em outros 8 municípios do estado do Rio de Janeiro e um *campus* avançado em Oriximiná.
A indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão demanda o atendimento de público interno e externo nos três turnos de funcionamento da Universidade, em função não só dos cursos noturnos e integrais, mas sobretudo pela modificação do perfil de estudantes, que inclui cada vez mais trabalhadores nos bancos da Universidade.
Desta forma, a Comissão Paritária com a finalidade de regulamentar e implementar a jornada de trabalho de 30 horas semanais para os servidores técnico - administrativos em Educação da Universidade Federal Fluminense, conforme o Art. 2º da Portaria Nº 57.529 de 16 de novembro de 2016, recomenda a publicação, pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense da seguinte Minuta de Regulamentação:
Considerando que as unidades acadêmicas e administrativas funcionam de forma integrada;

Considerando a Portaria nº 57.529, de 16 de novembro de 2016, que autoriza a jornada de 6 horas diárias e 30 horas semanais para os servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade, inclusive os lotados no Hospital Universitário Antônio Pedro e em conformidade com o acordo de greve, realizado em 16 de novembro de 2016, entre o Sindicato dos trabalhadores da Universidade Federal Fluminense e a Administração Central da UFF;

Considerando que os serviços da Universidade Federal Fluminense exigem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno;

Considerando o Estatuto da Universidade Federal Fluminense, a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

1- Que todos os servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal Fluminense estão autorizados pela Portaria nº 57.529, de 16 de novembro de 2016, a trabalhar 30 horas semanais em regime de jornada de trabalho de seis horas diárias devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições;

2- A flexibilização da jornada de trabalho envolverá a adoção de regime de trabalho de seis horas diárias, compondo carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições e sem redução da remuneração;

3- Será adotado para fins de conceito de "atendimento ao público" o previsto na Lei n°. 11.091/2005, quando define "usuário" como pessoas ou coletividades internas ou externas à instituição/UFF que usufruem direta ou indiretamente dos serviços por ela prestados;

4- Que não há obrigatoriedade de mudança de horário de Técnico-Administrativos em Educação para que se cumpra a portaria;

5- Que se deve afixar pelo dirigente o quadro de horário unificado de todos os Técnico-administrativos em Educação em local visível, nas entradas principais das Unidades Acadêmicas e Administrativas;

6- Que o controle de frequência será realizado pelas chefias imediatas em acordo com os servidores Técnico-Administrativos em Educação;

7- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Paritária de Regulamentação da Jornada de 30 horas semanais para os servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFF.